



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA Nº 1864/2022

DATA: 02.05.2022

Vilmar Schmolter, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido, exonerar a partir da data de 02.05.2022, Senhora Solange de Souza Azeredo, portadora do CPF nº 007.999.019-38 e Cédula de Identidade RG nº 7.127.109-9, expedida pela SSP/PR, do Cargo de Assistente Social, com carga horária de 30:00 (trinta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmolter,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.